



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 052/2024
Em 13 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber.

Considerando o disposto no art. 8º, § 1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE, 03 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Transição do Poder Legislativo Municipal, devendo proceder o levantamento da situação da administração do Poder Legislativo, para efeito da transição administrativa conforme determina a legislação vigente;

- **LIZZIANE RAMOS DO REGO**
- **LIDIANE LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA**
- **MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA**

Parágrafo único - A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela senhora LIZZIANE RAMOS DO REGO.

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em término de mandato, informar ao Presidente eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e ainda ao Presidente eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Legislativo todos os dados e informações necessários para a nova Legislatura.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão no período legal determinado na norma específica.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 5 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de dezembro de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel